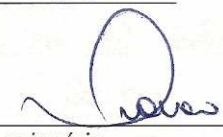


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>234</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>82</u> , em <u>22/04/02</u> Horas: <u>20:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	078 /2002

AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR – Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **EMÍLIO PEREZ CHAGAS NETO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12 de Dezembro de 2001.

O falecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

O Sr. EMÍLIO PEREZ era casado com dona MARIA DAS GRAÇAS DE MELO e pai de um casal de filhos: EVERSON JÚNIOR e GISELE THAIS, sendo ele um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade.

Em razão desse lamentável ocorrido, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pedindo a Deus que dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2002.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – Líder do PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas,
 Transportes e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 22/04/02
